



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 392.190,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e noventa reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0117.2060.339030.129	Manutenção das Atividades Especiais	10.500,00
09.0901.08.244.0117.2060.339040.129	Manutenção das Atividades Especiais	19.700,00
09.0901.08.244.0117.2697.339040.129	Manutenção do Programa Bolsa Família	290.300,00
09.0901.08.244.0117.2721.339040.129	Manutenção do Paif/Cras	63.690,00
11.1101.04.122.0001.2830.339039.171	Manutenção do Fundo de Trânsito	8.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		392.190,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 392.190,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e noventa reais)**, das seguintes dotações orçamentarias:



Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.243.0123.2767.339036.100	Manut. da casa de Passagem	3.700,00
09.0901.08.244.0001.2508.339036.100	Manutenção das Ativ. Da Secret. Municipal de Desenv. Social e Trabalho	63.690,00
09.0901.08.244.0001.2508.339039.100	Manutenção das Ativ. Da Secret. Municipal de Desenv. Social e Trabalho	290.300,00
09.0901.08.244.0001.2508.339093.100	Manutenção das Ativ. Da Secret. Municipal de Desenv. Social e Trabalho	10.500,00
09.0901.08.244.0118.2766.339039.100	Manut. e Execução do PAE Prog de Apoio ao Estudante	16.000,00
11.1101.15.451.0097.2970.339030.171	Manutenção das Vias Públicas e Sinalização	8.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		392.190,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal